

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de novembro de 2021.

Fabiano Martinello

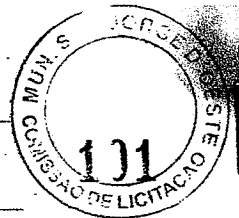
FABIANO MARTINELLO
CNPJ nº 09.579.096/0001-69
SOCIO ADMINISTRADOR

09.579.096/0001-69

TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE
ANÁLISES AMBIENTAIS

AV. JOÃO MARQUES VIEIRA, 440
CENTRO - CEP. 89580-000

FRAIBURGO - SC

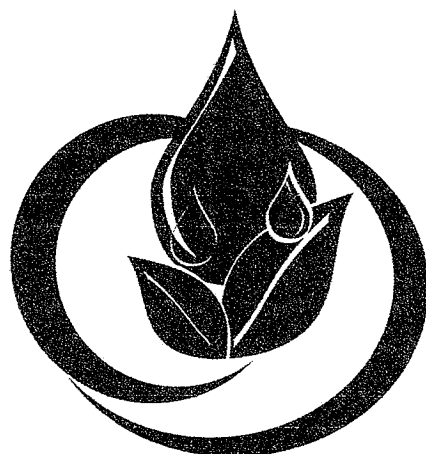


PREGÃO Nº. 232/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 25/11/2021 – 08h30min

TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA



Terranálises
LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 140589/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Num. Registro: 60139

Registrada desde : 07/12/2015

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1058 SALA 205-A CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

CEP: 85960000

RONDON-PR

Objetivo Social:

Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições em geral; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Outras obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura.

Restrição de Atividade :

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23764661000199

1 - JESSICA REGIA PORTILHO REZENDE STÜLP

Carteira: PR-148317/D Data de Expedição: 19/08/2015

Desde: 25/09/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**2 - JULLIAN LUIS STULP**

Carteira: PR-128618/D Data de Expedição: 07/01/2013
Desde: 07/12/2015 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Anotações:

Foi anotado em 23/05/2018 o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Gestão, Educação e Perícia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE de Cascavel-PR, no período de 25/04/2015 a 17/02/2017. Este curso apenas aprofunda campos de atuação em que o engenheiro agrônomo já pode atuar na área ambiental em empreendimentos com finalidade rural e não gera novas atribuições profissionais para a obra/serviço de dragagem de empreendimentos que não tenham finalidade rural.

3 - MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989
Desde: 20/01/2021 Carga Horária: 5:0 H/S
Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

4 - PAULA GABRIELA RIPP

Carteira: PR-156131/D Data de Expedição: 05/09/2016
Desde: 20/10/2016 Carga Horária: 4: H/M Até: 07/10/2020
Desde: 03/11/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



5 - RICARDO ZENATTI

Carteira: PR-94028/D Data de Expedição: 09/01/2008
Desde: 04/02/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 06/01/2020
Desde: 03/02/2020 Carga Horária: 16:0 H/S
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 05/08/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no período de 01/03/2008 a 12/09/2009.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 338715/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/11/2021 15:08:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **140609/2021**

Validade: 30/11/2021

Nome Civil: MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira - CREA-PR Nº :PR-21553/D

Registro Nacional : 1701926369

Registrado(a) desde : 12/12/1989

Filiação : OZAIR DOS SANTOS WOLFF

MARIA ZAMBIASI WOLFF

Data de Nascimento : 22/12/1963

Carteira de Identidade : 34680280

Naturalidade : XANXERE/SC

CPF : 63185172949

Título: GEOLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 13/02/1989

Diplomação : 13/02/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

**Anotações:**

Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62957 - ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

CNPJ: 26274828000121

Desde: 16/03/2017 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60139 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Desde: 20/01/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

25637 - PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02765312000111

Desde: 27/01/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63654 - AGUAS TERMAIS SULINA DO RIO IGUAÇU LTDA EPP

CNPJ: 84990043000151

Desde: 09/07/2021 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75829 - MHW GEOLOGIA LTDA

CNPJ: 42365235000127

Desde: 22/07/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

51599 - LL AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 10713502000113

Desde: 26/08/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 338742/2021.

Emitida via Internet em 19/11/2021 15:13:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Empresa: Julian L Stulp e Cia Ltda Me

CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 32547499



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

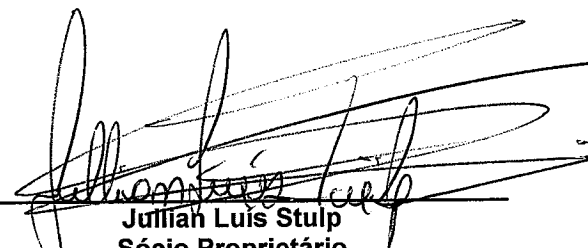
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 232/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
MARCOS HENRIQUE WOLFF	GEOLOGO	21553/D	12/12/1989

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.


Julian Luis Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42

23.764.661/0001-99

**JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME**

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205

Centro CEP 85960 000

Marechal Cândido Rondon Parana





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado -

4009/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCOS HENRIQUE WOLFF referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**

RNP: 1701926369

Registro: **PR-21553/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Número da ART: **1720213460762** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RONCADOR** CNPJ: 75.371.401/0001-57

Rua: **PC MOISÉS LUPYON** Nº: 89

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RONCADOR** UF: **PR** CEP: 87320-000

Contrato: 86/2020 celebrado em 01/10/2020 Vinculado a ART: 1720210388319

Valor do contrato: R\$ 31.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LAGO MUNICIPAL** Nº: SN

Bairro: **MUNICIPIO**

Cidade: **RONCADOR**

UF: **PR**

CEP: 87320-000

Coordenadas Geográficas: -24,58749 x -52,26723

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE FAXINALZINHO** Nº: SN

Bairro: **RURAL**

Cidade: **RONCADOR**

UF: **PR**

CEP: 87320-000

Coordenadas Geográficas: -24,58216 x -52,241773

Data de início: 01/10/2020 Previsão de término: 25/01/2021

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICIPIO DE RONCADOR**

CNPJ: 75.371.401/0001-57

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de adequação ambiental, 2 UNID/H

Observações:

teste de bombeamento e vazão no lago municipal e comunidade faxinalzinho

Informações complementares:

"O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 20/01/2021"

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4009/2021

15/07/2021 15:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153593/2021.

CAT nº 4009/2021 de 15/07/2021, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado-

4009/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153593/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153593/2021.

CAT nº 4009/2021 de 15/07/2021, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: profroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ -
CNPJ - 75.371.401/0001-57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

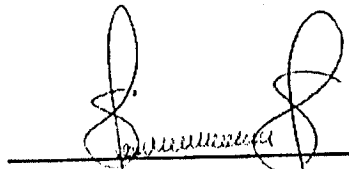
O Município de Roncador – PR, portador do CNPJ n. 75.371.401/0001-57, com sede na Praça MOISÉS LUPION, 89, CEP 87320-000, vem por meio desse documento, ATESTAR, que a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME, portadora da CNPJ 23.764.661/0001-99, com sede em Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, executou o(s) serviço(s) de **TESTE DE VAZÃO DE PTP POR UM PERÍODO DE 30 HORAS**, contendo:

Dados técnicos do serviço:

- ART: 1720210388319
- Contratante: MUNICIPIO DE RONCADOR CNPJ: 75.371.401/0001-57
- Profissional: MARCOS HENRIQUE WOLFF – Geólogo - PR-21553/D
- Contrato: 86\2020
- Serviço: DESLOCAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE DE PTP/TESTE DE VAZÃO DE PTP POR UM PERÍODO DE 30 HORAS COM LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO.
- Quantidade: 02 poços
- Unidade: Unidades
- Localidade: Lago Municipal e Faxinalzinho, respectivamente
- Período de Execução: Data de Início: 01/10/2020 - Término: 25/01/2021
- Coordenadas Geográficas: -24,58216 x -52,241773 e -24,58749 x -52,26723

Sem mais,

Roncador – PR, 15/03/2021



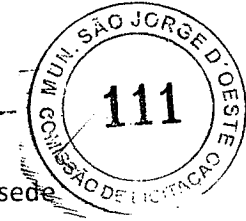
LUANA TAMARA DA SILVA
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
Registro Profissional: CREA 184179/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153593/2021.

CAT nº 4009/2021 de 15/07/2021, página 3 de 3



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular, de um lado **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, 1058, centro, Marechal Candido Rondon – PR, CEP 85960-000, com seu contrato social devidamente registrado no CNPJ/MF sob nº 23.764.661/0001-99, neste ato representada por seu sócio administrativo JULLIAN LUÍSSTÜLP, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob.º 072.549.949-42, portador da carteira de identidade RG n.º8.582.079-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concórdia, 6066, Marechal Candido Rondon- PR, CEP 85960-000, doravante denominado simplesmente como contratante e de outro lado: **MARCOS HENRIQUE WOLFF**, CPF 631.851.729-49 SSP/PR e RG sob n. 3.468.028-0, brasileiro, Geólogo, portador do CREA PR sob n. 21553/D, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1460, CEP 84400-000, no município de Prudentópolis-PR, doravante denominado simplesmente de Contratado, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado é prestador de serviços de geologia em geral, passando a inserir na empresa como responsável técnico pelas atividades de Sondagens e perfurações; serviços de engenharia abrangendo laudos geológicos, geotécnicos e hidrogelógicos, mapeamento geofísico, estudos de passivos ambientais, estudos e laudos de mineração, entre outros laudos, estudos e projetos do segmento geológico e ambiental, estudos e projetos de obras; execução de obras e serviços técnicos, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa Contratante que, sendo que o Contratado obriga-se a executar estes serviços para o contratante, com uma jornada semanal de até cinco horas, durante 24 (vinte e quatro) meses, ou ainda, conforme solicitação, nos horários que mais convier á Contratante, concordandodesde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

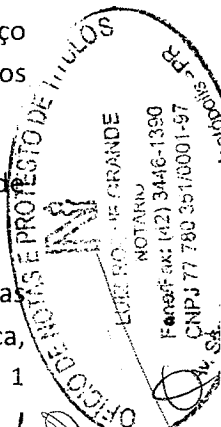
PARAFRAFO ÚNICO: O presente contrato de prestação de serviços será sem vínculo empregatício e sem subordinação hierárquica.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração do contratado será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, corrigido anualmente com base na variação do salário mínimo vigente no país.

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração do contratado, poderá ainda, se dar por serviço unitário realizado, desde que acordado entre as partes, como melhor atender ambos os anseios, substituindo o pagamento mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante poderá ser transferido de local de trabalho, de acordo com a conveniência da Contratante, inclusive com a mudança de domicílio.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante autoriza o desconto em seus salários das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador para pagamento de consultas médica,





compra de medicamentos e outras, bem como de valores correspondentes ao fornecimento de produtos alimentícios produzidos pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: A contratante se reserva o direito de descontar do salário do contratado as importâncias correspondentes aos danos que este vier a causar por dolo, imprudência, imperícia, ou negligência.

CLÁUSULA SEXTA: A desídia na prestação de serviços constituirá justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contrato poderá ser rescindido, sem direito a indenização, sob qualquer título, por qualquer das partes e sem justa causa, mediante aviso prévio.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro de Marechal Candido Rondon- PR para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, Contratado e Contratante firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Marechal Candido Rondon- PR, 05 de Dezembro de 2020.

JULIAN L STULP E CIA LTDA

Contratante

MARCOS HENRIQUE WOLFF

Contratado

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabchenatogrande@nynafico.com.br



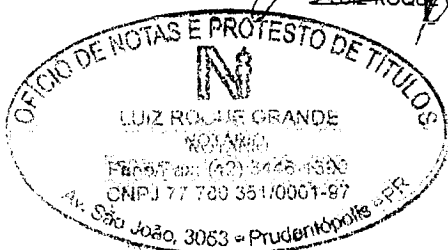
1810094CVAA0000000908921G

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de MARCOS HENRIQUE WOLFF do que dou fé. Em testº da verdade.

Prudentópolis, 23 de março de 2021

LUIZ ROGÉRIO GRANDE - NOTÁRIO

(012/47193-0002497/5)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.764.661/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULLIAN L STULP E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOPLAN AMBIENTAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 1058	COMPLEMENTO SALA 205 A
-------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-7499/ (45) 3254-8818
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2021 às 11:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:57 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **26DB.E5B8.8E6B.9950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025471926-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.764.661/0001-99**
Nome: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 20478/2021

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
UUQRZCXSLCPSX-2

Requerente:

Contribuinte JULLIAN L STULP E CIA LTDA

393126

CNPJ/CPF: 23.764.661/0001-99

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO

1058

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 19 de novembro de 2021.

WGT211206-000-UUQRZCXSLCPSX-2

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.764.661/0001-99**Razão Social:** JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 1058 SALA 205 A / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021**Certificação Número:** 2021111302285790843353

Informação obtida em 19/11/2021 11:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.764.661/0001-99

Certidão nº: 54303201/2021

Expedição: 19/11/2021, às 11:13:23

Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.764.661/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME
Insc. Est: CNPJ: 23.764.661/0001-99
Folha: 1 Livro: 00005



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00091 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00091 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME
R 7 DE SETEMBRO

Nr. 1058

Bairro: CENTRO
CEP: 85.960-000 MARECHAL CANDIDO RONDON / PR
CNPJ: 23.764.661/0001-99
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL
Em: 01/12/2015 NIRE: 41208300108
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
Data Sefaz:
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR, 01 de Janeiro de 2020

JULLIAN LUIS STULP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.549.949-42
RG: 85820796

JACIR JOAREZ GOTICA
CONTADOR
PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00
RG: 41860278

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	233.909,13	184.492,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	233.474,98	183.559,23
BENS NUMERARIOS	118.544,58	146.106,21
CAIXA	118.544,58	146.106,21
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	2.549,10	967,28
COOP. SICREDI	100,00	100,00
COOP. SICOOB	2.449,10	867,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	112.381,30	36.485,74
COOP. SICREDI - APLICACAO FINANCEIRA	94.807,56	14.537,73
COOP. SICOOB - APLICACAO RDC	2.426,32	
BANCO DO BRASIL - FUNDO BB RF SIMPLES	15.147,42	21.948,01
CREDITOS	434,15	933,59
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	434,15	
ANTECIPACAO DE FERIAS	434,15	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		933,59
INSS A RECUPERAR		933,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.445,26	17.960,88
INVESTIMENTOS	1.185,04	866,20
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS	1.185,04	866,20
COOP. SICREDI - CONTA CAPITAL	979,39	766,20
COOP. SICOOB - CONTA CAPITAL	205,65	100,00
IMOBILIZADO	19.260,22	17.094,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.640,00	18.540,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.640,00	18.540,00
DEPRECIACAO ACUMULADAS	(3.379,78)	(1.445,32)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.379,78)	(1.445,32)
TOTAL DO ATIVO	254.354,39DB	202.453,70DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****254.354,39, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0081 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARECHAL CANDIDO RONDON / PR, 05/04/2021

JULIAN LUIS STULP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.549.949-42
RG: 85820796

JACIR JOAREZ COTICA
CONTADOR
PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00
RG: 41860278

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.770,81	4.179,05
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.770,81	4.179,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.894,68	246,26
SIMPLES A PAGAR	1.894,68	246,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.676,13	3.732,79
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	132,27	132,27
INSS A RECOLHER	391,70	
FGTS A RECOLHER	369,89	229,16
FERIAS A PAGAR	0,11	
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		1.472,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	852,11	1.899,36
PRO-LABORE A PAGAR	930,05	
OUTRAS OBRIGACOES	200,00	200,00
ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR	200,00	200,00
PATRIMONIO LIQUIDO	249.583,58	198.274,65
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
RICARDO ZENATTI	25.000,00	25.000,00
JULLIAN LUIS STULP	25.000,00	25.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	199.583,58	148.274,65
LUCRO DO EXERCICIO	379.583,58	268.274,65
LUCRO DO EXERCICIO	111.308,93	102.326,58
LUCROS ACUMULADOS	268.274,65	165.948,07
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(180.000,00)	(120.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(180.000,00)	(120.000,00)
TOTAL DO PASSIVO	254.354,39CR	202.453,70CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****254.354,39, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0081 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

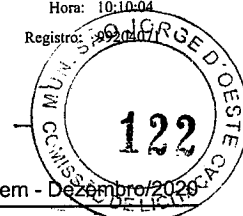
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR, 05/04/2021

JULLIAN LUIS STULP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.549.949-42
RG: 85820796

JACIR JOAREZ COTICA
CONTADOR
PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00
RG: 41860278

Handwritten signature and initials.



Valores Em: Moeda Corrente

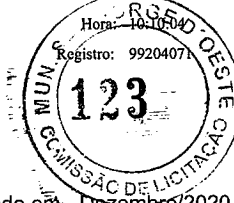
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	197.521,78	172.455,05
VENDAS DE SERVICOS	197.521,78	172.455,05
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	197.521,78	172.455,05
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(12.159,94)	(10.655,71)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(12.159,94)	(10.655,71)
ISS	(13,96)	(62,09)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(12.145,98)	(10.593,62)
RECEITAS OPERACIONAIS/NÃO OPERACIONAIS		942,74
RECEITAS OPERACIONAIS		942,74
BONIFICAÇÕES		942,74
Receita Liquida	185.361,84CR	162.742,08CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(9.112,24)	(1.124,68)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(9.112,24)	(1.124,68)
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO		(942,74)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(9.591,04)	(132,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA	478,80	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(49,94)
Lucro Bruto	176.249,60CR	161.617,40CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(47.690,47)	(42.043,92)
DESPESAS COM PESSOAL	(40.697,90)	(22.965,68)
SALARIOS E ORDENADOS	(27.174,64)	(19.664,52)
FERIAS	(7.309,23)	
13 SALARIOS	(2.700,00)	(1.600,00)
FGTS	(2.817,26)	(1.701,16)
RESCISÃO CONTRATUAL	(696,77)	
OCUPACAO	(1.934,46)	(1.445,32)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(1.934,46)	(1.445,32)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.580,10)	(2.911,47)
ENERGIA ELETRICA	(2.580,10)	(2.135,87)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(775,60)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(300,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(300,00)
DESPESAS GERAIS	(2.263,19)	(8.711,50)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(671,77)	(505,20)
FRETES		(1.283,95)
SERVICOS DE TERCEIROS	(1.560,77)	
CONSELHO REGIONAL		(6.089,60)
TELECOMUNICAÇÕES		(832,75)
DESPESAS DIVERSAS	(30,65)	
IMPOSTOS E TAXAS	(214,82)	(5.709,95)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(5.175,17)
IPVA		(30,80)
IPTU		(309,20)
ALVARA	(214,82)	
TAXAS		(30,80)
TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS		(163,98)
ADMINISTRATIVAS	(14.934,00)	(14.826,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(12.534,00)	(11.976,00)

R h



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		[Anual]
	31/12/2020	31/12/2019
PRO LABORE	(12.534,00)	(11.976,00)
HONORARIOS	(2.400,00)	(2.850,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.400,00)	(2.850,00)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	113.625,13CR	104.747,48CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(2.316,20)	(2.420,90)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.603,03)	(2.947,23)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(4,38)	
TAXAS BANCARIAS	(2.598,65)	(2.947,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	286,83	526,33
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		315,41
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA/POUPANÇA	87,99	127,25
RENDIMENTO CONTA CAPITAL	198,84	83,67
Resultado Oper.Antes Provisoes	111.308,93CR	102.326,58CR
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	111.308,93CR	102.326,58CR
Lucro do Exercicio	111.308,93CR	102.326,58CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0081 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARECHAL CANDIDO RONDON / PR, 05/04/2021

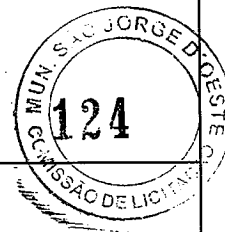
JULIAN LUIS STULP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.549.949-42
RG: 85820796

JACIR JOAREZ COTICA
CONTADOR
PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00
RG: 41860278

LIVRO DIÁRIO

Firma: JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME
Insc. Est: CNPJ: 23.764.661/0001-99
Folha: 91 Livro: 00005
Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00091 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00091 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME
R 7 DE SETEMBRO

Nr. 1058

Bairro: CENTRO
CEP: 85.960-000 MARECHAL CANDIDO RONDON / PR
CNPJ: 23.764.661/0001-99
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL
Em: 01/12/2015 NIRE: 41208300108
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020
Data Sefaz:
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR, 31 de Dezembro de 2020

JULLIAN LUIS STULP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.549.949-42
RG: 85820796

JACIR JOAREZ COTICA
CONTADOR
PR-037455/O-9
CPF: 660.645.629-00
RG: 41860278

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07254994942	JULLIAN LUIS STULP
66064562900	JACIR JOAREZ COTICA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 18:59:11 SOB N° 20212075187.
PROTOCOLO: 212075187 DE 05/04/2021. NIRE: 41208300108.
JULLIAN L STULP E CIA LTDA



Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/04/2021

[Assinaturas manuscritas]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12102352290 em 07/04/2021, protocolo 212075187. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JULLIAN L STULP E CIA LTDA
Número de Registro:	41208300108
CNPJ:	23764661000199
Município:	Marechal Cândido Rondon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07254994942	JULLIAN LUIS STULP	
66064562900	JACIR JOAREZ COTICA	PR037455/0-9



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 18:59:20 SOB Nº 20212075187.
PROTOCOLO: 212075187 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102352290. NIRE: 41208300108.
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/04/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

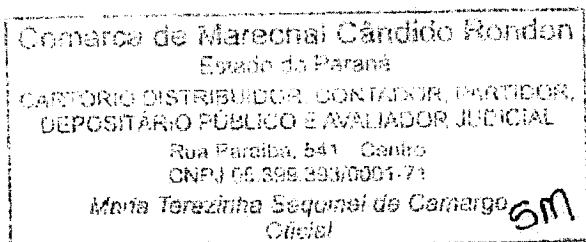
CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1058, sala 205 A, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 15 de setembro de 2021.



**MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:003700
40937**

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:00370040937
Dados: 2021.09.15
16:18:56 -03'00'



Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me

CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

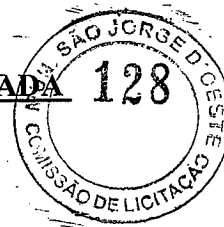
Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

128



À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0232/2021.

Sr. Pregoeiro,

À empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Sete de setembro, Nº 1058, sala 205, Centro na Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná CEP:85.960-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Jullian Luís Stulp, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8.582.079-6 SESP/PR e CPF nº 072.549.949-42, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Sete de setembro, Nº 1058, sala 205, Centro na Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná CEP:85.960-000. Celular (45) 9 9990-3555.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

23.764.661/0001-99

JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205

Centro CEP 85960 000

Marechal Cândido Rondon Paraná



Empresa: Julian L Stulp e Cia Ltda Me

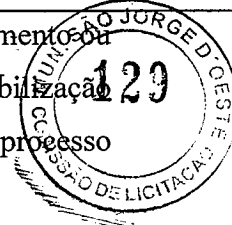
CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.



Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

23.764.661/0001-99

JULIAN L STULP
E CIA LTDA - ME

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205
Centro CEP 85960 000
Marechal Cândido Rondon Parana

h
2
RQ



Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me

CNPJ 23.764.661/0001-99

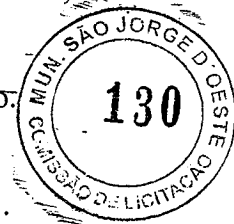
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.


Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99

23.764.661/0001-99

**JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME**

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205
Centro CEP 85960 000

Marechal Cândido Rondon Parana



Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me

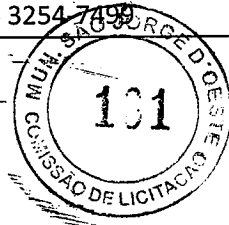
CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0232/2021.

Sr. Pregoeiro,

À empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Sete de setembro, Nº 1058, sala 205, Centro na Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná CEP:85.960-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Jullian Luís Stulp, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8.582.079-6 SESP/PR e CPF nº 072.549.949-42, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Sete de setembro, Nº 1058, sala 205, Centro na Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná CEP:85.960-000. Celular (45) 9 9990-3555.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

23.764.661/0001-99

JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205

Centro CEP 85960 000

Marechal Cândido Rondon Parana



Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me

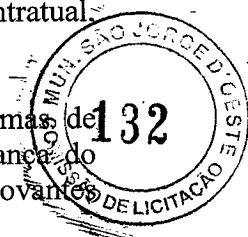
CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.



Por ser expressão da verdade, eu Jullian Luís Stulp, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 25 de novembro de 2021.

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99

23.764.661/0001-99

**JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME**

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205

Centro CEP 85960 000

Marechal Cândido Rondon Paraná



Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me

CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

PREGÃO Nº. 232/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 25/11/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME

CNPJ: 23.764.661/0001-99

23.764.661/0001-99

**JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME**

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205
Centro CEP 85960 000

Marechal Cândido Rondon Parana



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 232/2021



Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TE

Lote: 1

Fornecedor	2944192	JULIAN L STULP E CIA LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		42.400,00	
1		39.350,00	
Fornecedor	2944194	TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA	Dedínou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3.000,00	

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES
LABORATORIAIS LTDA
FABIANO MARTINELLO

JULIAN L STULP E CIA LTDA - ME
RICARDO ZENATTI



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001203

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0232/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº
0232/2021, Registro de Preços.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **“Menor preço por lote”**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE ATRAVÉS DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA E OUTORGA DE DOCUMENTAÇÃO POR GEÓLOGO EM POÇOS ARTESIANOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME com a presença do Senhor **Ricardo Zenatti**, inscrito no CPF Nº 045.065.669-12; TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA **sem representante presente.** Em seguida o pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo aos credenciamentos. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Análises físico química e microbiológica da água conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	MARCA	UN	5,00	590,00	2.950,00
1	2	Formulários para pedido de cadastro de uso	MARCA	UN	5,00	900,00	4.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



		independente de outorga realizada por geólogo Competente					
1	3	Teste de vazão do poço com levantamento de N.D. e recuperação de 90% do N.E com gerador de energia. Teste de 24 Horas	MARCA	SERV	5,00	5.075,00	25.375,00
1	4	Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	MARCA	UN	5,00	1.105,00	5.525,00
Valor total R\$.....							38.350,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro

CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro

CPF Nº 620.263.249-49

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-2013

Raoni Junior

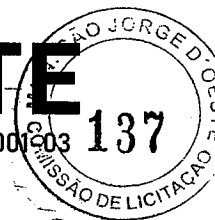


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

137

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0232/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE ATRAVÉS DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA E OUTORGA DE DOCUMENTAÇÃO POR GEÓLOGO EM POÇOS ARTESIANOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Análises físico química e microbiológica da água conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, incluso despesas de envio das amostras aos laboratórios	MARCA	UN	5,00	590,00	2.950,00
1	2	Formulários para pedido de cadastro de uso independente de outorga realizada por geólogo Competente	MARCA	UN	5,00	900,00	4.500,00
1	3	Teste de vazão do poço com levantamento de N.D e recuperação de 90% do N.E com gerador de energia. Teste de 24 Horas	MARCA	SERV	5,00	5.075,00	25.375,00
1	4	Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão	MARCA	UN	5,00	1.105,00	5.525,00
Valor total R\$.....							38.350,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-09



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/11/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0232/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0232/2021.

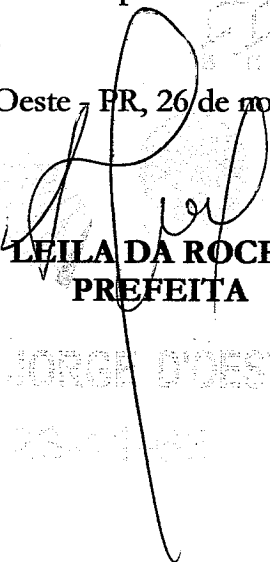
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE ATRAVÉS DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA E OUTORGA DE DOCUMENTAÇÃO POR GEÓLOGO EM POÇOS ARTESIANOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	01	38.350,00

Fica a empresa vencedora acima descritas, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste, PR, 26 de novembro de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SOBRADOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Água Branca, esquina com 01 suíte mais 02 quartos com 131 m² por R\$ 430 mil, ao lado com 01 suíte mais 02 quartos com 105 m² por 365 mil, cozinha, banheiro social, lavanderia, sala de estar, sala de jantar, lavabo, garagem coberta. Valor R\$ 365 mil. CONTATO: 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto. Área construída de 82,95 m². Com 03 quartos, sendo uma suíte com sacada; Banheiro social; Cozinha e lavanderia; Lavabo; Sala; Garagem coberta; Local de muita tranquilidade. Valor: R\$ 320.000,00. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto. Área construída de 110 m². Contendo: 2 Dormitórios Sala Cozinha Área de serviço Banheiro Social Área de Festa Lavabo Garagem Coberta Obs: sobrado todo murado, fica no imóvel, cozinha planejada, ar condicionado no quarto e guarda roupa. Acabamento de primeira. Valor: 330.000,00. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO localizado no Bairro Água Branca, área total 147 m² área construída 88 m², próximo a nova rodoviária, 2 Suítes, cozinha, lavanderia, lavabo, sala. Valor R\$ 340 mil. CONTATO: (46) 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Água Branca, esquina com 01 suíte mais 02 quartos com 131 m² por R\$ 430 mil, ao lado com 01 suíte mais 02 quartos com 105 m² por R\$ 365 mil, cozinha, banheiro social, lavanderia, sala de estar e jantar, lavabo, garagem coberta. Valor R\$ 365 mil. CONTATO: 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro São Cristóvão, área total (lote) 22x22, 484 m² área construída 200 m², piscina. Ótimo acabamento, com porcelanato e

gesso, 3 quartos, sendo 1 suíte, 3 banheiros. Imóvel completo, com cozinha, sala, despensa, lavanderia, garagem coberta para 3 carros. Edícula completa, canil. Todo calçada, murado e cercado. Grande sobra de terreno com jardim e horta completa. Possibilidade de compra com os móveis planejados, analiso troca por imóveis de menor valor. Valor R\$ 800 mil. CONTATO: (46) 991030420

TERRENOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no bairro Aeroporto. Área total (lote) 457,19 m² (12,26 x 29,37 x 12 x 36,83). Com um lado já murado, ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento. Valor R\$ 160 mil. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO Localizado no Bairro Aeroporto. Área total (lote) 457,19 m² (12,26 x 29,37 x 12 x 36,83). Com um lado já murado. Ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento, valor R\$ 160 mil. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE SÍTIO: Localizado na Linha Osvaldo Cruz, área total (lote) 78.000 m², área construída 143 m², 04 dormitórios, 01 banheiro, área de serviço, despensa, cozinha, sala estar, área aberta, 20 Km da cidade e 3,5 Km da BR. Valor R\$ 990 mil. CONTATO: (46) 999260836

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO: Localizado no Bairro Alvorada, ideal para investimento comercial ou residencial. Lote 12x44 = 528 m², analiso imóvel como parte do pagamento. Financiável. Valor 420.000,00. CONTATO (46) 991030420.

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO: Localizado no Bairro Água Branca, loteamento Vila Marine, lote plano, pronto para construir, área total 330 m², lote com 11 de frente por 30 de fundo. Lugar tranquilo e de grande valorização. Valor 155.000. CONTATO (46) 99973-2887

Prefeitura Municipal de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 115/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de encadernadora manual, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 381/4004.
VALOR TOTAL: de R\$ 879,56 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de novembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Marneleiro, 01 de dezembro de 2021.
Paulo Jar Plati
Prefeito de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 115/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO
CONTRATADA: GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lavadora alta pressão, atendendo a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Emenda Parlamentar nº 381/4004.
VALOR TOTAL: de R\$ 3.583,00 (três mil quinhentos e oitenta e três reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de novembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Marneleiro, 01 de dezembro de 2021.
Paulo Jar Plati
Prefeito de Marneleiro

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR105/2021
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1963 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS, DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA EM ATENDER SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO AMBIENTALMENTE.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 282.599,60 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 14/12/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua do Comércio, nº 1022, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.
Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período da pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.
Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.
Bela Vista da Caroba - PR - 1 de dezembro de 2021.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de livros filigrados para diferentes faixas etárias, com vistas à eventual aquisição em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 15 de Dezembro de 2021 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de Dezembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 01 de Dezembro de 2021.
DIANA BAMBORG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão baú e 01 Caminhão compactador.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de Dezembro de 2021 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de Dezembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 01 de Dezembro de 2021.
DIANA BAMBORG
Pregoeira

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ALCIDES SOARES LAURINDO, CNPJ 22.853.184/0001-75 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para serviços de lavagem de veículos leves e pesados a ser implantada na Av. Afílio Fontana, nº 2950, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALCIDES SOARES LAURINDO, CNPJ 22.853.184/0001-75 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para serviços de lavagem de veículos leves e pesados instalada na Av. Afílio Fontana, nº 2950, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE RELOGIOS PONTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E RELOGIO PONTO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de novembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE RELOGIOS PONTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E RELOGIO PONTO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA	01	64.998,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 26 de novembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/21, por meio desta ato:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 06.968.260/01-43
CONTRATADA: JARDIM AMÉRICA RUA SÃO PEDRO Nº 2281, CHAPECO SANTA CATARINA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 83.296.970/0001-03, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MBB SPRINTER FURGÃO / SPRINTER FURGÃO 313 PLACA BAJ-4027 ANO MODELO 15/16 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: SPERANJO S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS. CNPJ Nº 83.296.970/0001-03, com sede na Rua São Pedro, 2281 - CEP: 89404-600 - BAIRRO: Jardim América Cidades/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 19.448,86 (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). RECONHECIMENTO: 01/12/2021, por Kelly Pietruski, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 01/12/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MERCEDES SPERANJO SITUADA NO JARDIM AMÉRICA RUA SÃO PEDRO Nº 2281, CHAPECO SANTA CATARINA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 83.296.970/0001-03, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MBB SPRINTER FURGÃO / SPRINTER FURGÃO 313 PLACA BAJ-4027 ANO MODELO 15/16 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: SPERANJO S.A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS. CNPJ Nº 83.296.970/0001-03, com sede na Rua São Pedro, 2281 - CEP: 89404-600 - BAIRRO: Jardim América Cidades/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 19.448,86 (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). RECONHECIMENTO: 01/12/2021, por Kelly Pietruski, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 01/12/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA LINHA SÃO JOSÉ E LINHA PAIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. CONVENIO Nº 908339/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANE STEFF E CIA LTDA - ME	01	38.568,44

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de novembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA LINHA SÃO JOSÉ E LINHA PAIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. CONVENIO Nº 908339/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANE STEFF E CIA LTDA - ME	01	38.568,44

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 26 de novembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA LINHA SÃO JOSÉ E LINHA PAIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. CONVENIO Nº 908339/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JANDER JOSE SOARES & CIA LTDA	01	38.488,44

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de novembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA LINHA SÃO JOSÉ E LINHA PAIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. CONVENIO Nº 908339/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JANDER JOSE SOARES & CIA LTDA	01	38.488,44

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 01 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000
jornaldebetrão.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2498

Página 79 / 081

DECRETO Nº 3558/2021

Exonera a Sra. Ana Paula Agostini, do cargo de provimento em Comissão de Médico Veterinário.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. ANA PAULA AGOSTINI, portadora do CPF n.º 102.028.199-57, do cargo de provimento em comissão de Médico Veterinário, (Símbolo MV-CC), com base na Lei Municipal nº 987 de 22 de junho de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod376839

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0234/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE RELÓGIOS PONTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E RELÓGIO PONTO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA	01	64.998,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 26 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0234/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE RELÓGIOS PONTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E RELÓGIO PONTO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA	01	64.998,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 26 de novembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod376798

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0232/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE ATRAVÉS DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA E OUTORGA DE DOCUMENTAÇÃO POR GEÓLOGO EM POÇOS ARTESIANOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULLIAN L STULP E CIA LTDA-ME	01	38.350,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0232/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO, QUALIDADE ATRAVÉS DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA E OUTORGA DE DOCUMENTAÇÃO POR GEÓLOGO EM POÇOS ARTESIANOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULLIAN L STULP E CIA LTDA-ME	01	38.350,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 26 de novembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod376843

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 054/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MERCEDES SPERANDIO SITUADA NO JARDIM AMÉRICA RUA SÃO PEDRO Nº2281, CHAPECÓ SANTA CATARINA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 83.296.970/0001-03, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MBB SPRINTER FURGÃO / SPRINTER FURGÃO 313 PLACA BAU-4027 ANO MODELO 15/16 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: SPERANDIO S A COMERCIO DE VEICULOS. CNPJ Nº. 83.296.970/0001-03, com sede na Rua São Pedro, 2281-CEP: 89840460-BAIRRO: Jardim América CIDADE/UF: Chapecó/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 19.448,86 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), RECONHECIMENTO: 01/12/2021, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 01/12/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Cod376844

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JAQUELINE CELESKI-ME - CNPJ nº. 11.357.595/0001-53
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, a Ata de Registro de Preços nº 4/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa JAQUELINE CELESKI-ME, referente a REGISTROS DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA OS SERVIDORES E BOMBEIRO COMUNITÁRIO, EM TRABALHO FORA DO PERÍMETRO URBANO, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Data assinatura	01/12/2021

Cod376704

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3734262346

<http://dioems.com.br/>